



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Edital FAMA 15/2015

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE
PROFICIÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DA FAMA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE
2015.**

A Direção Geral da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA, em conformidade com a Resolução CONSEPE 04/2009, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º - Ficam abertas, **no período de 08 a 11 de setembro de 2015**, as inscrições para Exame de Proficiência dos Cursos de Graduação da Faculdade FAMA.

Artigo 2.º Os candidatos deverão protocolar requerimento, inscrevendo-se na disciplina objeto de exame.

§ 1.º O Exame de Proficiência será possível ao candidato que comprovar:

- a) experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- b) ter cursado, mesmo que em outro nível de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tais no projeto pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior.

§ 2.º A taxa de inscrição para o Exame de Proficiência é de R\$ 100,00 (cem reais) por disciplina.

§ 3.º Os Planos de Ensino referentes à(s) disciplinas de Exame de Proficiência serão disponibilizadas ao aluno inscrito.

Artigo 3.º Cabe à Coordenação de Curso constituir banca examinadora, composta por no mínimo dois professores, que darão parecer consubstanciado sobre a aceitação de documento que comprove a proficiência e submeterá o candidato à avaliação escrita, oral ou prática, sobre o conteúdo da disciplina, conforme julgar necessária à aferição da proficiência.

§ 1.º Será considerado proficiente o aluno que obtiver como média nota igual ou superior a 9,0 (nove) pontos.

§ 2º O aluno que se ausentar no dia da prova terá seu pedido automaticamente indeferido.



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Artigo 4.º O aluno que tenha seu pedido indeferido ou reprovado na disciplina, não poderá ser submetido a um novo exame de proficiência referente à disciplina de reprovação.

Artigo 5.º O período de aplicação das **provas será de 05 a 09 de outubro**. O cronograma com a data de cada prova será divulgado posteriormente aos requerentes.

Artigo 6.º Os **resultados** dos exames de proficiência serão publicados no dia **26 de outubro de 2015**.

Artigo 7.º Divulgue-se e dê-se ciência aos interessados.

Iturama, 03 de setembro de 2015.

Prof. Me. Randall Freitas Stábile
Diretor Geral